



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018**

DATA: 21/03/2018.

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 1/2018

**OBJETO: Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos a Chamada Pública nº 1/2018, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/SC**, com a presença dos Servidores Públicos Municipais Ismael Ferreira, Karla Medeiros Luiz Lopez, Júlia Pellin Feldmann e Mário Sergio Crespi, integrantes da Comissão indicada para analisar a documentação apresentada. Entregaram os envelopes atendendo ao chamamento público o **CASTELINHO DOS PRODUTOS COLONIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.529.886/0001-53, **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA/SC**, formado pelos agricultores familiares **MATEUS NUNES SEIFERT**, inscrito no CPF sob o nº 004.315.519-79, **CLOVIS SEIFERT**, inscrito no CPF sob o nº 827.260.279-20, **CLERIO SEIFERT**, inscrito no CPF sob o nº 852.588.579-72, todos agricultores do município de Papanduva/SC, sem representante na sessão, **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS – COOPERLAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.727/0001-24, sem representante na sessão, **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE GASPAR**, formado pelos agricultores familiares **THIAGO BAILER**, inscrito no CPF sob o nº 047.982.339-19, **IVANIR SANDRIN**, inscrito no CPF sob o nº 023.046.629-00, **RUBENS JOSÉ SABEL**, inscrito no CPF sob o nº 030.339.859-04, **CHARLES SABEL**, inscrito no CPF sob o nº 034.235.409-40, todos agricultores do município de Gaspar/SC, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.731/0001-52, sem representante na sessão, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA JARAGUÁ DO SUL – COPAJAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.171.996/0001-84, **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.435.328/0002-84. A comissão disponibiliza aos participantes desta Chamada Pública todos os envelopes apresentados para conferência de que os mesmos encontram-se lacrados, sem qualquer violação. A comissão realiza abertura do envelope da empresa COPAVIDI – Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomêre, que chegou ao Departamento de Compras e Licitações, por meio da Transportadora Expresso São Miguel (CTE 184668, Rota 2, data de impressão 16/03/2018). Em ato contínuo, a comissão realiza a abertura dos envelopes de habilitação para conferência de seu conteúdo, disponibilizando os referidos documentos para análise e rubrica dos representantes presentes. A empresa COPAVIDI – Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomêre apresentou a documentação de projeto de venda dentro do envelope de habilitação, adiantando fases desta Chamada Pública e não habilitando-se para participar da sessão. Diante do ocorrido, resta a referida empresa inabilitada na presente Chamada Pública. Após procedida a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo verificado que, com exceção da empresa COPAVIDI – Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomêre, as demais interessadas apresentaram toda a documentação exigida no Edital de Chamada Pública 1/2018. Ato contínuo foi procedida a abertura do envelope identificado como de Projeto de Venda, passou-se à análise de seu conteúdo. Em análise, verificou-se que a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER, não apresentou junto ao projeto de venda a DAP Jurídica, conforme preceitua o item 4 e seguintes do Edital, restando desta forma desclassificada referida empresa. Passou-se então a realizar-se a análise das amostras apresentadas. Os interessados foram informados que os projetos de venda serão analisados conforme disposto no Edital, sendo que a classificação final será pública no portal eletrônico do

Página 1 de 2

Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 435, Centro | CEP 89.110-900 | (47) 3331-6300 - Fax (47) 3331-6360

DE COMERCIALIZAÇÃO DO  
EXTREMO OESTE

